

PORTARIA Nº 426/2015

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500054-05.2015.8.06.0064, do interesse do(a) Dr(a). DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Caucaia, RESOLVE conceder 09 (nove) diárias sendo, 03 (três) com pernoite, no valor unitário de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) e 06 (seis) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 2.952,60 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de Trairi, no (s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 417/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500035-78.2015.8.06.0167, do interesse do(a) Dr(a). CESAR MOREL ALCANTARA, Juiz(a) de Direito Titular da Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Sobral, RESOLVE conceder 07 (sete) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 1.722,35 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 495,93 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), em virtude de responsabilidade pela(s) Comarca(s) de Groaíras, no(s) mês(es) de janeiro e fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 423/2015

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500012-26.2015.8.06.0170, do interesse do(a) Dr(a). ARIANA CRISTINA DE FREITAS, Juiz(a) Substituto(a) Titular da Comarca de Tamboril, RESOLVEM conceder 19 (dezenove) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 4.219,14 (quatro mil, duzentos e dezenove reais e quatorze centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 3.293,20 (três mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos), em virtude de responsabilidade pela(s) Comarca(s) de Iraporanga, Monsenhor Tabosa, 1ª e 2ª Varas de Crateús, no(s) mês(es) de janeiro e fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 424/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500005-21.2015.8.06.0142, do interesse da Dr(a). ANA CÉLIA PINHO CARNEIRO, Juiz(a) de Direito Titular da Comarca de Parambu, RESOLVE conceder 08 (oito) diária(s), sendo 05 (cinco) com pernoite, no valor unitário de R\$ 444,12 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos) e 03 (três) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 2.886,78 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.544,63 (um mil, quinhentos